

**Central de
Licitações**

RELATÓRIO PRELIMINAR DE DESEMPATE	
Pregão nº	90006/2024
Processo nº	P497921/2023
Edital nº	9604

O Processo nº P497921/2023 resultou na publicação do Edital nº 9604, referente ao Pregão Eletrônico 90006/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA DO TIPO RETA DOMÉSTICA PARA DISTRIBUIÇÃO EM FOMENTO AO PROJETO COSTURANDO FUTURO, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE, conforme Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Município nº 17.772, página 04, de 27 de fevereiro de 2024, bem como no sítio COMPRAS.GOV.BR, no endereço eletrônico www.compras.gov.br.

No dia 11 de março de 2024 às 10h00min, foi aberta a sessão com o início da disputa de lances, perdurando até as 13h08min.

O item 2 teve o primeiro e o segundo fornecedores inabilitados e o terceiro fornecedor desclassificado, assim uma houve o reinício da etapa fechada em 18/04/2024 na qual nenhum fornecedor convocado registrou lance, permanecendo as propostas empatadas.

Dando continuidade ao certame, em seguida foi iniciada a sessão de desempate com a aplicação automática, pelo sistema COMPRAS.GOV.BR, do inciso I do art. 60 da Lei 14.133/2021, oportunizando que as empresas em situação de empate real pudessem ofertar o envio de um lance único e fechado (“lance final”) dentro do prazo de cinco minutos.

Após o encerramento do prazo estabelecido para desempate pelo lance final, permaneceram empatadas as duas empresas que não ofereceram lances. Quais sejam:

- 1) **FRANÇA MÁQUINAS LTDA;**
- 2) **SEVEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Adiante, o próprio sistema [compras.gov](http://compras.gov.br) emitiu mensagem alertando que fazia-se necessário o cumprimento dos demais incisos do art. 60 da NLLC. Diante disso, em 23/04/2024, foi realizada a convocação de todas as licitantes supramencionadas para apresentação dos documentos necessários à comprovação dos demais critérios de desempate na ordem estabelecida no art. 60 da NLLC a partir do inciso II, definindo como prazo limite a data de 30/04/2024.

Após o final do prazo suscitado, dando início a análise, verificou-se que a aplicação do

**Central de
Licitações**

inciso II restou prejudicada por conta da ausência de funcionalidade no sistema PNCP, considerando a premissa trazida no § 4º do Art. 88 da NLLC, como também, devido à inexistência de banco de dados próprio, capaz de avaliar o desempenho contratual das empresas licitantes, bem como, a ausência de critério pormenorizado no próprio edital para a realização de uma avaliação de desempenho contratual de maneira objetiva, isonômica e impessoal.

Portanto, diante do exposto, foi dada seqüência à análise dos próximos critérios (incisos III, IV e § 1º, INCISOS I, II, III e IV) com todas as empresas que permaneceram empatadas ao fim da “disputa final” (Art. 60 da NLLC, Inciso I), porém não houve êxito por nenhuma das empresas terem enviados documentos elencados nos incisos.

Ressaltamos que não foi possível a utilização do art. 44 de Lei Complementar nº 123/2006, haja vista, que todas as duas empresas envolvidas na situação de empate estão enquadradas como ME/EPPs.

**ANEXO I - RELATÓRIO SINTÉTICO SOBRE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS
NA FASE DE DESEMPATE – DE ACORDO COM A ORDEM PREVISTA NO ART. 60
DA LEI 14.133/2021.**

FRANÇA MÁQUINAS LTDA			
CRITÉRIOS		ANÁLISE RESUMIDA	RESULTADO
2º	INCISO II – DESEMPENHO CONTRATUAL	NÃO FOI APRESENTADO NENHUM DOCUMENTO	NÃO SE APLICA (Devido à inexistência de banco de dados próprio capaz de avaliar o desempenho contratual das empresas licitantes, bem como, a ausência de critério no próprio edital para a realização de uma avaliação de desempenho contratual de forma objetiva, isonômica e impessoal).
3º	INCISO III - AÇÕES DE EQUIDADE ENTRE HOMENS E MULHERES	NÃO APRESENTOU	NÃO ATENDE
4º	INCISO IV -	NÃO APRESENTOU	NÃO ATENDE

**Central de
Licitações**

	PROGRAMA DE INTEGRIDADE		
SERVEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			
	CRITÉRIOS	ANÁLISE RESUMIDA	RESULTADO
2º	INCISO II – DESEMPENHO CONTRATUAL.	NÃO FOI APRESENTADO NENHUM DOCUMENTO.	NÃO SE APLICA (Devido à inexistência de banco de dados próprio capaz de avaliar o desempenho contratual das empresas licitantes, bem como, a ausência de critério no próprio edital para a realização de uma avaliação de desempenho contratual de forma objetiva, isonômica e impessoal).
3º	INCISO III - AÇÕES DE EQUIDADE ENTRE HOMENS E MULHERES	NÃO APRESENTOU	NÃO ATENDE
4º	INCISO IV - PROGRAMA DE INTEGRIDADE	NÃO APRESENTOU	NÃO ATENDE

ANEXO II - RELATÓRIO GERAL DE DESEMPATE

FASE	CRITÉRIO	EMPRESAS CLASSIFICADAS
01	ART. 60 INCISO I - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.	1)FRANÇA MÁQUINAS LTDA; 2)SEVEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
02	ART. 60 INCISO II - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão	NÃO SE APLICA (Devido à inexistência de banco de dados próprio, capaz de avaliar o desempenho contratual das empresas licitantes, bem como, a ausência de critério no próprio

**Central de
Licitações**

	preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei.	edital para a realização de uma avaliação de desempenho contratual de forma objetiva, isonômica e impessoal).
03	ART. 60 INCISO III - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento.	NÃO APRESENTARAM DOCUMENTOS.
04	ART. 60 INCISO IV - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	NÃO APRESENTARAM DOCUMENTOS.
05	ART. 60 § 1º INCISO I - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	AMBAS AS EMPRESAS NÃO ATENDEM.
06	ART. 60 § 1º INCISO II - empresas brasileiras.	AMBAS AS EMPRESAS ATENDEM.
07	ART. 60 § 1º INCISO III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	NÃO APRESENTARAM DOCUMENTOS.
08	ART. 60 § 1º INCISO IV - empresas que comprovem a prática de mitigação.	NÃO APRESENTARAM DOCUMENTOS.

(assinado digitalmente)

FÁTIMA CRISTINA HOLANDA COSTA

Agente de Contratação da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número XRSNZDMD

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3317619 e código XRSNZDMD

ASSINADO POR: